



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Março de 2002



Série

Número 60

Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Aviso**

Faz-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral da Presidência, na Avenida Zarco e na Quinta Vigia - Avenida do Infante, a lista de antiguidade dos funcionários desta Secretaria-Geral, de acordo com o n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a qual poderá ser objecto de reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, devendo as mesmas ser endereçadas ao dirigente máximo do serviço (art.º 96 do já citado diploma).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira 21 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de Março de 2002, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/M, de 9 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de "funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura" na área de Economia.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuam a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom ou a categoria de técnico especialista principal com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitado com formação adequada.

- 6 - A relação de candidatos e a classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22º do D.L. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduada de 1 a 2 pontos:
 - a) HAB = Habilitação Académica de Base;
 - b) FP = Formação Profissional;
 - c) EP = Experiência Profissional;
 - d) CS = Classificação de Serviço;
 - e) QP = Qualificação Profissional;
 - f) EPC = Experiência Profissional Complementar.
- 8 - A ordenação final dos candidatos será feita em harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $(HAB+2FP+EP+CS+3QP)/8 + (EPC)$.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2º andar, 9004-527 Funchal.
- 11 - Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do

- bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);
- 11.3 - Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências, e estágios que o candidato frequentou, com referência ao organismo que os realizou, respectiva data e número de horas de duração.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;
 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
 - Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng^o José Orlando Manuel Gonçalves de Andrade - Director de serviços;
- Vogais efectivos:
- Eng^o João Porfírio Nunes Coelho - Director de serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Eng^a Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira - Chefe de divisão.
- Vogais suplentes:
- Dr. Alcindo Rodrigues de Andrade - Director de Serviços;
 - Dr. Carlos Manuel Marques dos Reis - Consultor jurídico assessor principal.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.
- Vice-Presidência do Governo Regional, 20 de Março de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim
- Aviso**
- Nos termos do n.º 1 alínea b) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 15 de Março de 2002, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de assessor, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/M, de 9 de Julho.
 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assessor, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho de Santa Cruz, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, em exercer "funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de

especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão" na área da Engenharia Química.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11-07, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuir a categoria de técnico superior principal, da carreira de engenheiro com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito bom ou cinco anos classificados de Bom.

6 - A relação de candidatos e a classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar, no Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do D.L. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduada de 1 a 2 pontos:

- a) HAB = Habilitação Académica de Base;
- b) FP = Formação Profissional;
- c) EP = Experiência Profissional;
- d) CS = Classificação de Serviço;
- e) QP = Qualificação Profissional;
- f) EPC = Experiência Profissional Complementar.

8 - A ordenação final dos candidatos será feita em harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $(HAB+2FP+EP+CS+3QP)/8 + (EPC)$.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo

de abertura do concurso, para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2º andar, 9004-527 Funchal.

11 - Do requerimento ou em documento anexo deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);

11.3 - Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;

11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;

11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências, e estágios que o candidato frequentou, com referência ao organismo que os realizou, respectiva data e número de horas de duração.

12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

a) Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;

c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e descrição

das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da Vice-Presidência do Governo Regional da RAM, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º José Orlando Manuel Gonçalves de Andrade - Director de serviços;

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Luísa Correia Órfão - Directora de serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Alcindo Rodrigues de Andrade - Director de Serviços.

Vogais suplentes:

- Dr. Carlos Manuel Marques dos Reis - Consultor jurídico assessor principal;
- Dr. Abel Teixeira Ferreira - Assessor principal.

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 20 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 4/2002

Atendendo a que na Região Autónoma da Madeira (RAM), por força da alínea g) do art.º 49º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da RAM, revisto pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e ainda por força da alínea d) do n.º 2 do art.º 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3-A/97/M, de 6 de Fevereiro, o despacho de dotação do pessoal a afectar ao serviço de fiscalização do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM) é da competência do Secretário Regional da tutela;

Atendendo a que há que proceder à alteração dos funcionários afectos ao Serviço de Fiscalização do CSSM, pois alguns dos funcionários que nos termos do Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares n.º

10-A/97, de 3 de Novembro, publicado no JORAM n.º 58, II Série, de 24 de Março de 1998, estariam afectos àquele Serviço, deixaram entretanto de exercer tais funções, e existem situações de pessoal a desempenhar tais funções de fiscalização, embora a sua afectação ao Serviço de Fiscalização ainda não tenha sido formalizada.

Determino o seguinte:

1 - O pessoal afecto ao Serviço de Fiscalização é o constante do mapa anexo ao presente despacho.

2 - A agente de fiscalização Anabela Teixeira Ferreira Gomes encontra-se a exercer funções de fiscalização desde Dezembro de 1999 e o agente de fiscalização Mário Duarte Nunes de Freitas a exercer as mesmas funções desde Setembro de 1998.

3 - A presente dotação não prejudica o alargamento futuro do número de efectivos do Serviço de Fiscalização, desde que tal alargamento se justifique face ao normal prosseguimento das funções e competência a que lhe estão atribuídas.

4 - Revogar o Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares n.º 10-A/97, de 3 de Novembro, publicado no JORAM n.º 58, II Série, de 24 de Março de 1998.

5 - O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2002.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 12 de Março de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Conceição Almeida Estudante

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 15-03-2002, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provedimento, com as licenciadas Andrea Carla Bustorff Gião de Andrade e Maria Graciela Góis e Sousa, para exercerem as funções de Estagiárias, tendo em vista o posterior preenchimento de duas vagas na Categoria de Consultor Jurídico de 2ª Classe, da Carreira Técnica Superior, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, existentes no quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, pelo período de um ano, sem prejuízo do previsto nos n.ºs. 2 e 4, do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07-12, com o vencimento correspondente ao índice 310, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, acrescido do subsídio de refeição legalmente previsto para os funcionários públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 15 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 36/2002

Considerando que na actual conjuntura de evolução do Sistema Educativo, se torna imperioso dotar o Gabinete do Secretário Regional de Educação, de ampla informação, permanente e actualizada, sobre o funcionamento das organizações escolares;

Considerando que é atribuição do Departamento da Inspeção Regional de Educação (DIRE): "conceber, planear e realizar estudos que visem a avaliação das medidas implementadas, bem como de medidas conducentes a uma melhor realização qualitativa do Sistema Educativo" (alínea g) do n.º 3, do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18-10), no prosseguimento aliás, da função dos serviços de inspeção consubstanciada na Lei de Bases do Sistema Educativo (artigo 53º);

Atendendo a que o curriculum do Dr. João Agostinho Aguiar Pereira Camacho Inspector Principal do quadro de pessoal do DIRE, é revelador de comprovada experiência no âmbito da gestão e avaliação, não só pelos cargos exercidos durante vários anos, como Director Regional de Finanças, Administração Pessoal e Equipamento, entre 1979 e 1989 e Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, entre 1989 e 1992, o que atesta os seus profundos conhecimentos naquelas áreas.

Assim, determino:

- 1 - Designar o Inspector Principal Dr. João Agostinho Aguiar Pereira Camacho para ao nível do meu Gabinete e no âmbito da atribuição específica prevista na alínea g), do n.º 3, do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18 de Outubro, prestar-me assessoria técnica-inspectiva que lhe for determinada.
- 2 - Que por motivos logísticos e de operacionalidade esta assessoria fique sediada nas instalações do meu Gabinete a quem deverá ser prestado todo o apoio administrativo necessário.

Secretaria Regional de Educação, 8 de Fevereiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 12 de Março de 2002, do Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, no uso das competências delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso (distribuição), no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2001/M, de 12 de Outubro.
- 2 - Prazo de validade o concurso é válido apenas para a vaga indicada e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho e pela Resolução n.º 1014/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 404-

-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

- 4 - Área funcional - conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das do design/projectação gráfica.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais: os constantes no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.
- 6 - Local de Trabalho - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 7 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, datado e assinado ou pelo preenchimento do "Requerimento a Concurso" a fornecer pela Secretaria do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, onde serão mencionados os seguintes elementos;

 - a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
 - e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 8 - O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Curriculum vitae detalhado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação;
 - d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;

- 9 - Os candidatos que sejam funcionários do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 10 - Métodos de selecção - avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional anterior e a classificação de serviço.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão nas actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, sito à Rua Dr. Pita, Edifício Magnólia, Bloco A, CV, no Funchal.
- 15 - Constituição do júri:

Presidente do Júri:

- Dr. Jaime Pereira de Lima Lucas.

Vogais efectivos:

- Dr. Carlos Norberto Catanho José, Vogal do Conselho Directivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Maria Teresa Camacho Brazão, Vogal do Conselho Directivo.

Vogais suplentes:

- Dr. Luís Roberto Ornelas Gomes, Director de Serviços de Gestão e Administração Desportiva do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
- Dr. Silvio de Jesus Nunez da Costa, Director de Serviços de Apoio Técnico Desportivo, do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,
18 de Março de 2002.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, reportada a 31/12/2001, encontra-se afixada junto das instalações do Departamento Administrativo.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 27 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria n.º 152-A/2001, de 12 de Novembro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004-545 Funchal.
- 5 - Requisitos de admissão:
De entre:
 - a) Técnicos Superiores Principais, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom;
 - b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (acções de formação/ /cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);
 - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos ou 5 anos;
 - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.
- 9 - Métodos de selecção:
- Provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato;
 - Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas provas públicas e na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - Funchal.
- 15 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr^a Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos - Directora Regional da DRE.

Vogais efectivos:

- Dr^a Emília de Fátima Fernandes Alves - Chefe de Divisão da DRE, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr^a Ana Isabel Luís Jardim - Directora de Serviços de Pessoal da SRPF.

Vogais suplentes:

- Dr^a Júlia Isabel Vieira Lopes - Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da SRPF;
- Dr^a Lina Maria Ferraz Camacho Albino - Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Económicos da DROC.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1^a classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria nº 152-A/2001, de 12 de Novembro.
- O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
- Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - 9004-545 Funchal.
- Requisitos de admissão:
De entre:
 - Técnicos Superiores de 2^a classe, com pelo menos 3 anos na respectiva categoria, classificados de Bom;
 - Satisfazerem os requisitos estabelecidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

- d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
 - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.
- 9 - Métodos de selecção:
O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - Funchal.
- 15 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr^a Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos - Directora Regional da DRE.

Vogais efectivos:

- Dr^a Angela Maria Mendes de Gouveia - Directora de Serviços da DRE, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr^a Emília de Fátima Fernandes Alves - Chefe de Divisão da DRE.

Vogais suplentes:

- Dr^a Maria da Fátima Lemos Silva - Técnico Superior Principal da DRE;
- Dr^a Ana Isabel Luís Jardim - Directora de Serviços de Pessoal da SRPF.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria nº 152-A/2001, de 12 de Novembro.
- O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos.
- Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - 9004-545 Funchal.
- Requisitos de admissão:
De entre:
 - Assistentes Administrativos Principais, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom;
 - Satisfazerem os requisitos estabelecidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, Código Postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais (acções de formação/ /cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

- d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.

9 - Métodos de selecção:

O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.

10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação, obtida na avaliação curricular.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - Funchal.

15 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus - Técnico Superior de 2ª classe.

Vogais efectivos:

- Matilde de Fátima Teixeira Gomes Malho - Chefe de Secção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Rita Maria Vasconcelos de Abreu Freitas - Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

- Mena de Abreu dos Santos Jorge - Chefe de Secção;
- Fátima Maria de Faria Gomes - Chefe de Secção.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria nº 152-A/2001, de 12 de Novembro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos.
- 4 - Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - 9004-545 Funchal.
- 5 - Requisitos de admissão:
De entre:
 - a) Assistentes Administrativos, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom;
 - b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- 6 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, Código Postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

- d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
 - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.
- 9 - Métodos de selecção:
O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação, obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - Funchal.
- 15 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus - Técnico Superior de 2ª classe.

Vogais efectivos:

- Matilde de Fátima Teixeira Gomes Malho - Chefe de Secção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Rita Maria Vasconcelos de Abreu Freitas - Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

- Mena de Abreu dos Santos Jorge - Chefe de Secção;
- Fátima Maria de Faria Gomes - Chefe de Secção.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria nº 152-A/2001, de 12 de Novembro.
- O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.
- O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos.
- Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - 9004-545 Funchal.
- Requisitos de admissão:
De entre:
 - Técnicos Profissionais de 1ª classe, com um mínimo de 3 anos na respectiva categoria classificados de Bom;
 - Satisfazerem os requisitos estabelecidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.
- Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais (acções de formação/ /cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

- d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.

9 - Métodos de selecção:
O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.

10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - Funchal.

15 - Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira - Técnico Superior de 2ª classe.

Vogais efectivos:

- Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus - Técnico Superior de 2ª classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Drª Maria da Fátima Lemos Silva - Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

- Rogério Gomes Serrão - Técnico Profissional Especialista Principal;
- Gilda Maria de Abreu Sousa - Técnico Profissional Especialista Principal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Profissional de 1ª classe, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria nº 152-A/2001, de 12 de Novembro.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho.

3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

4 - Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - 9004-545 Funchal.

5 - Requisitos de admissão:
De entre:

- a) Técnicos Profissionais de 2ª classe, com um mínimo de 3 anos na respectiva categoria classificados de Bom;
- b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

6 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

- d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;
 - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 8 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.
- 9 - Métodos de selecção:
O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.
- 10 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 14 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, nº 38 - Funchal.
- 15 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr^a Emília de Fátima Fernandes Alves - Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira - Técnico Superior de 2^a classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr^a Luís Eugénio Freitas de Jesus - Técnico Superior de 2^a classe.

Vogais suplentes:

- Rogério Gomes Serrão - Técnico Profissional Especialista Principal;
- Gilda Maria de Abreu Sousa - Técnico Profissional Especialista Principal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Em conformidade com o nº 3 do artigo 95º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/89/M, de 06 de Junho, torna-se público que encontra-se afixada no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Director Regional de Agricultura, Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 2º andar, a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional de Agricultura.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 15 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Nos termos do nº3 do artº 95 do Decreto-Lei nº 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta da Direcção Regional de Pescas, à Estrada da Pontinha, no Funchal, a lista de antiguidade dos funcionários desta Direcção Regional.

Nos termos do artº 96 do referido Decreto-Lei, cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Funchal, Secretaria do Ambiente e Recursos Naturais, aos 25 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho, datado de 15/11/2001, foi autorizado o regresso de situação de licença sem vencimento de longa duração, de MARIAJOSÉ SOUSAJARDIM, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, com efeitos a partir de 01/04/2002.

Funchal, Secretaria do Ambiente e Recursos Naturais, aos 25 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.